



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI - UFVJM

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Órgão: UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI - UFVJM	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): ICET	
Responsável pela Demanda: Francisco César Dalmo	Matrícula/ SIAPE: 2400896
E-mail: francisco.dalmo@ufvjm.edu.br	Telefone: 33-991209964

1 - Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público:

O geoprocessamento se mostra uma ferramenta imprescindível para a análise de processos espaciais, ou seja, que levam em conta a influência da localização para o evento/fenômeno. Dessa forma, a análise por meio de geoprocessamento se faz necessária para o entendimento de diversas questões relativas ao planejamento urbano e rural, e sistema naturais no qual está inserido do Campus do Mucuri e demais *campi* da UFVJM. Cabe frisar ainda, que o software será utilizado nas diversas atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão do ICET, principalmente para o curso de Ciência e Tecnologia, e Engenharias Hídrica e Civil que poderão contar com aulas em laboratório de projetos que se utilizam deste para seu desenvolvimento nas mais variadas unidades curriculares presentes nos projetos pedagógicos, bem como poderá ser utilizado na atividades de Pós-Graduação do Mestrado em Tecnologia, Ambiente e Sociedade (PPGTAS).

2 - Descrição sucinta do objeto:

Licenciamento Anual de uso do Software ArcGIS Educational Academic Departmental Small Term License (5 Usuários) - Concurrent Use - Período de Vigência: 36 meses a partir da contratação.

3 - Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual:

1

4 - Estimativa preliminar do valor da contratação, por meio de procedimento simplificado:

R\$ 10.921,47

5 - Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades da Instituição:

A data prevista para contratação é 30/10/2024, considerando o início de vigência do período 2024/1.

6 - Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda para a sua execução, com vistas a determinar a sequência em que as contratações serão realizadas:

A contratação pretendida **não** está vinculada a outro serviço solicitado que seja necessário para uma solução completa.

7 - Demonstração do alinhamento entre a contratação e o planejamento do órgão ou entidade, identificando a previsão no Plano de Desenvolvimento de Pessoas – PDP (quando se tratar de curso de capacitação/treinamento), Plano Anual de Contratações ou, se for o caso, justificando a ausência de previsão.

A aquisição está alinhada com os itens 9.3 (Laboratórios), 9.4 (Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação) e 9.6 (Cronograma de expansão da infraestrutura) do Plano de Trabalho do PDI 2024-2028 disponível em:

<https://portal.ufvjm.edu.br/page/pdi/2024-2028/plano-de-trabalho/plano-de-trabalho-pdi-2024-2028-ufvjm-versao-30-05>

8 - Resultados pretendidos

Após encerrado o período requisitado de 36 (trinta e seis) meses, espera-se que o desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão nos cursos de graduação e pós-graduação do ICET, possa apresentar melhores índices em relação aos atuais, principalmente em relação a reprovação e evasão, bem como em termos de maior e com mais qualidade a produção acadêmico/científica.

9 - Indicação de membro da equipe de planejamento

Francisco César Dalmo

10 - Ciência dos membros indicados a compor a equipe de planejamento e fiscalização do futuro contrato

Equipe de Planejamento:

Francisco César Dalmo
(assinado eletronicamente)

Equipe Fiscalização Técnica:

Tuane de Oliveira Dutra
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **Francisco César Dalmo, Servidor (a)**, em 30/09/2024, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1554609** e o código CRC **38784A92**.

Rua do Cruzeiro, nº 01 - Bairro Jardim São Paulo, Teófilo Otoni/MG - CEP 39803-371